



LIVRO 141-P

FLS. 048/049

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: **D.FERREIRA MELO CAVALCANTE & CIA LTDA -EPP** em favor de **EDMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA** e **ROSIMAR CAVALCANTE**, na forma abaixo:

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quinze (2015), neste Tabelionato, sito na Rua 08 nº 181, Bairro Cidade Nova, neste Município e Comarca de Parauapebas, Estado do Pará, perante mim, **Rosângela M^a. Paula Sampaio Justino - Escrevente Autorizada**, compareceu como **OUTORGANTE: D.FERREIRA MELO CAVALCANTE & CIA LTDA -EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 15.698.271/0001-30, com sede na Rua 04, nº 159, Bairro Cidade Nova, Esquina com a Rua C/ Rua A, Parauapebas/PA, neste ato representada por sua sócia: **DIVINA FERREIRA MELO CAVALCANTE**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 2173731-2ª via SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 382.686.981-87, residente e domiciliada na Rua 04, nº 159, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA; pessoa jurídica reconhecida por mim, **Escrevente Autorizada**, como a própria, à vista de documentos apresentados, do que dou fé. E assim, pela firma outorgante, na forma que se acha representada, foi-me dito que por este público instrumento de procuração nomeia e constitui seus bastantes PROCURADORES: **EDMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6477853 PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 585.738.011-15, residente e domiciliado na Rua 04, nº 159, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA e **ROSIMAR CAVALCANTE**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2690287 - 2ª Via SSP/GO emitida em 12/03/2009, e inscrito no CPF/MF sob o nº 597.527.691-87, residente e domiciliado na Rua 4, nº 159, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA; a quem confere amplos e gerais, **PODERES** para **GERIR ADMINISTRAR a firma outorgante**; podendo representá-la em todo o Território Nacional, nos Cartórios, repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Paraestatais; Pessoas de Direito Privado e Sociedades de Economia Mista, inclusive INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, Previdência Social, Junta Comercial **JUCEPA** - Junta Comercial do Estado do Pará, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Municipal, Juntas de Conciliação e Julgamento, Delegacias Regionais, Ministérios do Trabalho, Ministério da Fazenda; representando ainda junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Procuradoria da Fazenda Nacional, Companhias de Telefone, Energia e Água, Ministério da Justiça do Trabalho, Prefeituras, Câmaras Municipais, e/ou Administradoras de bens, Correios e Telégrafos, e para isso tratar e resolver todo e qualquer assunto que diga respeito aos direitos e interesses da firma outorgante, representando em todos os atos e iniciativas, interessem ou sejam necessários e que demandem de sua presença, anuência, outorga e/ou assinatura, juntar, retirar e apresentar documentos, aprestar declarações e informações se necessário, assinar capa de processo, solicitar certidões de qualquer natureza, requerer e receber extratos, pagar e receber contas, efetuar parcelamentos; promover cobranças amigáveis ou judiciais, receber e passar recibos, comprar e/ou vender mercadorias de seu ramo de negocio, assinar qualquer documentação necessária e exigida para este fim, realizar consultas, solicitar cadastramento e cancelamento de senha eletrônica, para acesso a consultas e extratos e parcelamentos de débitos fiscais, pedidos de certidões negativas e/ou positivas, processos administrativos, processos de baixa, solicitação

Rosângela M^a Paula Sampaio Justino
Escrevente Autorizada



de 2ª via de documentos (DIRPF, DIRPJ/DIPJ, DIRF, DITR, DCTF, PER e outras declarações e documentos), tanto pessoa Jurídica e Física, pedido de Retificação do documento de Arrecadação - REDARF, solicitar alteração contratual, transferir cotas, assinar capa de processo, contrato de alteração contratual; podendo assinar contratos de qualquer natureza, com todas as cláusulas e solenidades necessárias e sua inteira validade; cobrar e receber amigável ou judicialmente quaisquer quantias que sejam devidas a firma outorgante; dar e receber quitação; podendo representá-la junto a **Cartório de Notas, Registro de Imóveis, Protesto, Títulos e Documentos** para comprar, vender, locar, sublocar, a quem quiser e pelo preço e condições que melhor ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade da firma outorgante; podendo assinar contratos de qualquer natureza, com todas as cláusulas e solenidades necessárias e sua inteira validade, transmitir e receber posse, jus, domínio, direitos e ações, responder pela evicção de direitos, na forma da lei, registrar escrituras e contratos, assinar qualquer documentação necessária e exigida, reconhecer assinatura; ; **reconhecer assinatura em Cartório** em nome da firma outorgante; e ainda **admitir e demitir empregados**, assinar carteira de trabalho, contratos de admissão e demissão, realizar pagamento de funcionários, dar e receber quitação, movimentar contas vinculadas do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, representar a firma outorgante ativa e passivamente em Juízo ou fora dele; **podendo também representá-la junto a quaisquer cooperativas, instituições financeiras**, inclusive junto a **BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO ITAU S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, HSBC, COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI, SANTANDER, BANPARA, BANCO DA AMAZÔNIA S/A**, abrir, movimentar e encerrar conta em nome da firma outorgante; podendo, fazer depósitos e retiradas, obter informações sobre saldos, solicitar extratos, fazer transferência de numerários por qualquer meio de correspondência, requerer, descontar, solicitar cartão magnético de crédito e débito, cadastrar e renovar senhas, realizar baixa, fazer qualquer transação bancária, solicitar talonários de cheque, assiná-los, endossá-los, solicitar baixa, sustamento, resgatar cheques devolvidos, contrair financiamentos e para isso assinar cédulas, contratos e aditivos, preencher e assinar cadastros, formulários, negociar dívida, solicitar parcelamento de debito, autorizar débito em conta, dar e receber quitação; cobrar e receber amigável ou judicialmente quaisquer quantias que sejam devidas a outorgante; **podendo inclusive** e se necessário, constituir advogado com poderes da cláusula "AD-JUDICIA" para representar e defender os interesses e direitos da firma outorgante em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; podendo propor e variar de ações, produzir provas e justificações, acordar, transigir, desistir, firmar compromissos, interpor recursos, agravar ou apelar de qualquer despacho ou decisão, opor embargos; **podendo também** dita procuradora representar a firma outorgante junto ao **DETRAN, CIRETRAN, INSPETORIAS DE TRÂNSITO, DELEGACIAS DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS, DER, DNER, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO** de todo o território nacional, podendo comprar, vender veículos, trafegar, obter segundas vias, retirar e solicitar documentos, inclusive certificado de propriedade do veículo, solicitar emplacamento e liberação de veículo; podendo pagar impostos, taxas e emolumentos necessários, inclusive IPVA, DUT, assinar qualquer documentos de transferência; **podendo também participar de licitações e concorrências públicas ou privadas**, podendo para tanto fazer tomada de preço, receber carta convite, compra e venda de mercadorias, participar de pregões, concordar e discordar com

